

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**n 002/2024**

A professora Gabriele Rodrigues Bastilha da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 012/2024 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 012/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Deglutição e qualidade de vida de pacientes com neoplasia de cabeça e pescoço, esôfago e estômago
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Fonoaudiologia/Laboratório de Disfagia
Registro na UFSM n°	060447
Área do CNPq (3º nível)	Saúde

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	25 de julho a 06 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	08 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 12 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 19 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [gabriele.bastilha@ufsm.br](mailto:gabriele.bastilha@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos: dados de cadastro e disponibilidade de horários (Anexo A); carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências; e histórico escolar atualizado da escola que frequenta.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60% da nota; e histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 19 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 23 de agosto de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 24 de julho de 2024.

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Deglutição e qualidade de vida de pacientes com neoplasia de cabeça e pescoço, esôfago e estômago

**Coordenador:** Profa. Gabriele Rodrigues Bastilha

Nome do aluno:

Endereço:

Escola/ano:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (banco, agência e conta corrente):

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do **(ano/escola)** \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa Deglutição e qualidade de vida de pacientes com neoplasia de cabeça e pescoço, esôfago e estômago.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à projetos ou área da saúde, além de relatar se possui experiência com Canvas – para contribuir com a criação de posts para redes sociais do laboratório - e pacote Office (Word, Excel). Fale também sobre as atividades extracurriculares que realiza ou já realizou na escola, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).